



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4611/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/115827-2 Interessado: MATRION CONSTRUCOES	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de GEOLOGIA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4612/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/116794-8 Interessado: BRUNA ALMEIDA ENGENHARIA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de GEOLOGIA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4613/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/119321-3 Interessado: ASZ CONSTRUÇÕES	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4614/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/120143-7 Interessado: CONSTRUTORA RIAL	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual e consolidação efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe neste Conselho.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4615/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/120505-0 Interessado: NEOVIA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a legislação permitente, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4616/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: J2022/120515-7 Interessado: CONCRETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com restrição as atividades de CONSERVAÇÃO AREAS RURAIS; PODA DE VEGETAÇÃO; DESMATAMENTO, REFLORESTAMENTO E PAISAGISMO; APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS E DEFENSIVOS AGRICOLAS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4617/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/120639-0 Interessado: PEDREIRA AMAMBAI LTDA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 1121/2009 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4618/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/120642-0 Interessado: PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com restrição na área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO (ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DE OBRAS ELETRICAS E HIDROELETRICAS VOLTADAS A ENGENHARIA ELETRICA).” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4619/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/120788-5 Interessado: ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual e consolidação efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe neste Conselho.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4620/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/120918-7 Interessado: WR ENGENHARIA & SOLUÇÕES	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, GEOLOGIA, CARTOGRAFIA E GEODÉSIA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CARTOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES EM ESTUDOS GEOLÓGICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4621/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/121307-9 Interessado: SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4622/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/121646-9 Interessado: ZORTEA CONSTRUÇÕES	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável à alteração contratual apresentada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4623/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/131801-6 Interessado: VENETO CONSTRUTORA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 1121/2019 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4624/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/132049-5 Interessado: RJ TERRAPLENAGEM	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 1121/2019 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4625/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: J2022/143346-0 Interessado: SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que não foram cumpridas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO do PEDIDO de ALTERAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho da Empresa Interessada, por que a mesma solicitou o CANCELAMENTO do seu pedido, conforme prova a mensagem eletrônica enviada em 17/10/2022 pela Srª Laudense Pereira Souza dos Santos – Assessora da Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente da Empresa (cópia anexa aos autos).” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4626/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: J2022/143465-2 Interessado: RALT ENGENHARIA E SERVIÇOS	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA MECÂNICA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4627/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/144110-1 Interessado: FUNCHAL CONSTRUTORA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4628/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/144360-0 Interessado: RANIERO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO em ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4629/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/144496-8 Interessado: AMOREIRA CONSTRUTORA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de AGRONOMIA, ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA e GEOLOGIA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4630/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/144539-5 Interessado: ISOCON ENGENHARIA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, GEOLOGIA E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E GEODÉSIA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4631/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/144665-0 Interessado: TETRA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividade na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4632/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/145142-5 Interessado: J.A. GEOTECNOLOGIA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 1121/2019 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4633/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/145597-8 Interessado: EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4634/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/156089-5 Interessado: METALÚRGICA E SERRALHERIA SÃO PAULO	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA AMBIENTAL, com Restrição nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4635/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/156176-0 Interessado: B & G PROJETOS E CONSTRUCOES	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com Restrição na área de AGRONOMIA, ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO E ENGENHARIA ELETRÔNICA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4636/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: J2022/166272-8 Interessado: HDA SOLUCOES INTELIGENTES	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação apresentada, manifestamos FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração do seu registro de pessoa jurídica, conforme a 7ª (sétima) alteração e consolidação do seu Contrato Social, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil e Agronomia, com restrições as seguintes atividades: Atividades Paisagísticas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4637/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/166385-6 Interessado: LUTTI CORREA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação apresentada, manifestamos FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração do seu registro de pessoa jurídica, conforme a alteração e consolidação do seu Contrato Social, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil e Agronomia, com restrições as atividades de: Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, Instalação, Manutenção e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes, Perfuração e Construção de Poços de Água, Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores, Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores, Serviços de Cartografia e Geodesia, Atividades Paisagísticas, Atividades de Sonorização e de Iluminação, Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos Pessoais e Domésticos, Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação. OBS. Permitido Instalação e Manutenção Elétrica em Baixa Tensão em Edificações.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4638/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/177362-7 Interessado: ANBELO ENGENHARIA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação apresentada, manifestamos FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração do seu registro de pessoa jurídica, conforme a 3ª (terceira) alteração e consolidação do seu Contrato Social, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil, com restrições as seguintes atividades: Atividade de sonorização e de iluminação, fabricação de armações metálicas para uso na construção, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de estruturas metálicas, instalação e manutenção de iluminação em vias públicas, instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos e equipamentos, instalação de máquinas e equipamentos industriais.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4639/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/117049-3 Interessado: DENIS ARANTES DEL PINTOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320170010548, em nome do profissional Engenheiro Civil DENIS ARANTES DEL PINTOR.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4640/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/120461-4 Interessado: VALTRUDES DE PAULA MOREIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer as baixas das ARTs relacionadas.trata-se de diversas obras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.São obras que foram executadas e concluídas.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4641/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/120500-9 Interessado: DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer a baixa da art nº 13b 2020 0102 473.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.São obras de reforma. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida..” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4642/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/120511-4 Interessado: ROBERT CACHO DE BARROS	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de reforma de 3 praças, supervisão de aplicação de Concreto, 105,00 Metros Cúbicos, em várias obras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Para Prefeitura de AQUIDAUANA/MS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4643/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/120554-8 Interessado: CYNARA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Trata-se de Execução da Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento sanitário de RIO Negro/MS.com 18.872,10 Metros ,no Estado de Mato Grosso do Sul..Fiscalização de Instalações Hidro-sanitárias,de ligações domiciliares:18.872,10 Ligações domiciliares.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4644/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/120556-4 Interessado: CYNARA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixada ART nº 13 2022 0074 756 do PROGRAMA AVANÇAR CIDADES-SELEÇÃO CONTÍNUA.Fiscalização de obra:REDE COLETORA de ESGOTO:18.399,66 METROS.FISCVALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, LIGAÇÕES IONDIVIDUAIS:959 LIGAÇÕES.FISCALIZAÇÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL:ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES.LÍQUIDOS DOMÉSTICOS;10,00 LITROS POR SEGUNDO.dESTA FORMA O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS REQUERIDAS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4645/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/120557-2 Interessado: CYNARA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste conselho a baixa da ART nº 13 2022 0074 780.Trata-se de Ampliação do Sistema de esgotamentoSanitário (SES) de RIO VERDE DE MS..IMPLANTAÇÃO DE 19.150,00 M E FISCALIZAÇÃO DE REDE DE ESGOTO,986,00 UNIDADES..PARA SANESUL.O NOSSO PARECER É FAVORAVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4646/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/120558-0 Interessado: CYNARA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A INTERESSADA REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA ART Nº13 2022 0074 764.Trata-se de execução de obra de Ampliação de sistema de esgotamento Sanitário de Figueirão/MS.Fiscalização de obras.Instalação Sanitário e Ligações Individuais. de Rede de Esgoto 635 unidades.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4647/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/120659-5 Interessado: BÁRBARA BRUNA QUEIROZ DOS SANTOS CASTRO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.Trata-se de Fiscalização de Obras.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4648/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/120757-5 Interessado: INGRID COSTA PAULO FRAGAS	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2022 0039 379. Trata-se de Execução de Desenho Técnico de 215,40 Metros Quadrados. [REDACTED]. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4649/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/120761-3 Interessado: LUIZ AFONSO ROSA DE LIMA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0047 934. Trata-se de Projeto com 114,53 Metros Quadrados. [REDACTED]. B. Universitário. PARANAIBA/MS.. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4650/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/120772-9 Interessado: MURIELL SEIFERT DE ARAUJO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO O DESMEMBRAMENTO DA ÁREA A-2, DESMEMBRADO DO IMÓVEL FAZENDA PARAÍSO E POÇÃO DO LAGEADO. CAMPO GRANDE /MS. ÁREA E PROJETO 38.629,02 METROS QUADRADOS. O NOSSO PARECER ´ FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO REQUERIDO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4651/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/120859-8 Interessado: LARISSA CRISTINA SILVEIRA FARIA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A INTERESSADA requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0034 4578.Trata-se de Construção de residência com 93,60 Metros quadrados.Para LARISSA CRISTINA SILVEIRA FARIA, [REDACTED] CENTRO.ANAURILÂNDIA /MS.PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS :500,00 METROS.PROJETO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:33.215,00 kVOLT-AMPÉRES.O NOSSO PARECER É FAORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4652/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/120902-0 Interessado: WENDERSON MATRICARDI RODRIGUES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste conselho a baixa da ART nº 13 2022 0102 751.Trata-se de Projeto para Construção de 100,00 Metros Quadrados.Para ANA APARECIDA DE SOUZA DUARTE.. [REDACTED] MONTE CVASTELO.CAMPO GRANDE / MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4653/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/121038-0 Interessado: ANDERSON DA SILVA PEREIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO SEM USO DE EXPLOSIVO 31,15 METROS QUADRADOS rEMEMBRAMENTO DE LOTE-09 E FRAÇÃO DE LOTE 0-11 E QUADRA16.B.CORONEL ANTONINO.TOTAL 2.400,00 METROS QUADRADOS.PARA BERGMOE CIA LTDA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO REQUERIDO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4654/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/121114-9 Interessado: ANDERSON DA SILVA PEREIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA ART Nº 11 689 960. Para antonia chaves aldaves. lote-41 área B-!.. [REDACTED] PAR.LEBLON.CAMPO GRANDE / MS.tRATA-SE DE REGULARIZAÇÃO DE OBRA:162,82 METROS QUADRADOS.O NOSSO PARECE É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.COM 162,82 METROS QUADRADOS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4655/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/121227-7 Interessado: VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Medição de Ruídos.Medições de ruídos.Trata-se de Mensuração em Edificações de 03 imóveis.medições de ruídospara Normade Desempenho.laudoL.2319-5163.C.te:PLAENGE EM PREENDIMENTOSLTDA.RUA MARACAJU,1.122.CENTRO.CAMPO GRANDE / MS.MEDIÇÃO DE RUÍDOS PARA NORMA DE dESEMPENHO.LAUDO L2319-5163. o NOSSO PATRECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4656/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/121228-5 Interessado: VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO AS BAIXAS DAS ARTs Nº 132022 0078 377..TRATA-SE DE MENSURAÇÃO EM 02 EDIFICAÇÕES E 4,0 PERÍCIAS..VINICIUS ALEXANDER OLIVA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS ARTS.Para Plange Empreendimentos Ltda. [REDACTED] CENTRO.CAMPO GRANDE /MS.PERÍCIA:04.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS REQUERIDAS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4657/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/121229-3 Interessado: VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA ART Nº 13 2022 0063 435. TRATA-SE DE PERÍCIA SE EDIFICAÇÕES, DE 04 IMÓVEIS. VISTI-ORIA CAUTELAR DE VIZINHANÇA. LAUDO: 123.349-6042. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4658/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/121255-2 Interessado: ANDRIEGO SANTANA CIRÍACO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho o Laudo de Edificações de Imóveis de 153,58 Metros Quadrados. Projeto De edificações de imóveis de 153,58 Metros Quadrados. Contratante: Evandro Márcio Kronka. [REDACTED] V. Nova. Tres Lagoas/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4659/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/121280-3 Interessado: ADRIAN WILIAN BASSO MALLMANN	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2022 0064 500..Trata-se de Reforma de Unidade Residencial, com troca de Revestimento de Piso e Parede total, troca de Louças e metais, Revisão nas Instalações Elétricas e Hidro-sanitárias <instalações de Ar Condicionado e Revitalização de Pintura e Esquadrias internas com área útil de 50,00 975 Metros Quadrados. Condução de Equipe de Reforma de Edificação de 50,975 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4660/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/121292-7 Interessado: VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2022 0102 434. Trata-se de Perícia e Laudo de Constatação de Danos e Valor dos Reparos..Para FRANCIELLE DE REZENDE ROCHA.RUA NAÚTICO,727.B.PARANÁ.CAMPO GRANDE / MS..PERÍCIA DE cONSTRUÇÃO CIVIL,EDIFICAÇÃO.LAUDO DE CONSTATAÇÃO DE DANOS.VALOR DE REPAROS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4661/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/121297-8 Interessado: RENAN DIEGO PROBST	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. ARTnº13 2021 0090 454. Trata-se de Execução de Manutenção de Estruturas Metálicas para Edificações. Revisão e Manutenção de Estruturas Metálicas. são 9 estruturas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das manutenção das Estruturas em detalhes. Para EMBRAER S.A. o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS REQUERIDAS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4662/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/121373-7 Interessado: BEATRIZ BERNADETE GUSSO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0128 250.Trata-se de Projeto e Execução de 1 Multi-residencial com 3 casas de 54,60 Metro Quadrados em terreno de 151,66 Metros Quadrados,163,80 Metrops Quadrados.,cobertura Fibro-Cimento de 6,00 mm,laje pré -moldada acabamento com chapisco e Cerâmica,Rede hidro-sanitária,Rede Elétrica,O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixas requeridas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4663/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/121514-4 Interessado: REGINALDO SOGABE DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0128 250.Trata-se de Projeto e Execução de 1 Multi-residencial com 3 casas de 54,60 Metro Quadrados em terreno de 151,66 Metros Quadrados,163,80 Metrops Quadrados.,cobertura Fibro-Cimento de 6,00 mm,laje pré -moldada acabamento com chapisco e Cerâmica,Rede hidro-sanitária,Rede Elétrica,O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixas requeridas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4664/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/121518-7 Interessado: REGINALDO SOGABE DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0072 978.Trata-se de Projeto e Execução de Ide Obra Multi- Residencialn de 3 casas de 41,90 Metros Quadrados. com terreno de 151,66 Metros Quadrados.,Totalizando 125,70 Metros Quadrados. de área construída. em terreno de 455,00 metros Quadrados..Fundação de estaca ,blocos e baldrames em Concreto Armado.as casas posuem fundação com estacas,blocos e baldrames em Concreto armadop.,Estrutura com pilares e rebco,pintura e cerâmica,rede Hidráulica ,Elétrica e Esgoto.VETTOR CONSTRUÇÕES , REFORMA E INCORPORAÇÃO.Projeto e Execução de IMÓVEIS com 125,70 Metros Quadrados.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4665/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/121520-9 Interessado: CARLOS CESAR PEREIRA LEITE	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2022 0089 711.Trata-se de Levantamento Geodésia ,Georreferenciamento Rural com 264,8105 Hectares.Da Fazenda SANTO EGYDIO.TRES LAGOAS.MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4666/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/121524-1 Interessado: SILVIO CESAR DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA ART.nº 13 2020 0104 584.Trata-se de Projeto de Vigas para Garagem,não se estende à fundações e nem laje pré-moldadas.Local: [REDACTED] P.DAS MANGUEIRAS.;TRES LAGOAS / MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4667/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/121579-9 Interessado: ANA LAURA RIBEIRO FERNANDES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A INTERESSADA REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA ARTNº13 2021 0045 893. TRATA-SE DE GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL: SISTEMA DE ESGOTO, RESÍDUOS DE SISTEMA DE ESGOTO (RESÍDUOS DE SISTEMA DE ESGOTO (RESÍDUOS DE SISTEMA DE ESGOTO (RESÍDUOS LÍQUIDOS: TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍ” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4668/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/121580-2 Interessado: ANA LAURA RIBEIRO FERNANDES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2022 0018 485.Trata-se de Reforma de Edificação de Apartamento 5003.Rua Dr Werneck,00.B.V.Abuquerque, [REDACTED].B.Vila Albuquerque.Campo Grande / MS..70,00 Metrops Quadrados.C.te:JULIANO SEGER FALCÃO.o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4669/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/131852-0 Interessado: VALDIR DOS SANTOS	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2022 0037 888.Trata-se de Execução de uma Piscina,para Waldir Marcondes Gomes.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4670/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/131958-6 Interessado: BRUNO ERICSON ROSALIS	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2022 0092 7652..Trata-se de Fiscalização de Estruturas Metálicas (Inclusive Cobertura Metálicas). de 378,00 Metros Quadrados .Paróquia São Sebastião Mártir . [REDACTED].ROCHEDO/MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4671/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/131964-0 Interessado: LUCAS VINICIUS MASSAROTTO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2022 0047 666. Contratante: ARGALINA TERRAPLENAGEM E COMERCIAL LTDA. [REDACTED] FORTE VILAS BOAS. CAMPO GRANDE / MS.; .T:ERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA. EXECUÇÃO DE OBRA: TERRAPLENAGEM: 5.580,00 METROS CÚBICOS..OBRAS HIDRÁULICAS.1.172,40 METROS CÚBICOS..SISTEMA DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS:15 UNIDADES.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4672/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/131970-5 Interessado: RAFAEL SCHMITZ	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO AS BAIXAS DAS ARTs RELACIONADAS.RAFAEL SCHMITZ,ENGENHEIRO CIVIL.E XECUÇÃO DE RESIDENCIAS DE ALVENARIA COM 149,91 EÁREA DO TERRENO:378,00 METROS QUADRADOS..SENDO 4 RESIDÊNCIAS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS REQUERIDAS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4673/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/131981-0 Interessado: MAYRA CAROLINE VANZO MARQUES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.Trata-se de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico de vários Prédios .O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.Que devem ser aprovadas pelo CORPO DE BOMBEIROS .” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4674/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/131987-0 Interessado: MAYRA CAROLINE VANZO MARQUES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A INTERESSADA REQUER DESTE CONSELHO AS BAIXAS DAS ARTs 13 2021 0005130/13 2021 0006 480/13 2021 0036 152/13 2021 0050 769 /13 2021 0092 414/13 2021 0092 423.pROJETO DE TOPOGRAFIA; LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO:2.441,49 METROS QUADRADOS.DESMEMBRAMENTO DOS LOTES:1,2,17,E 18 DA QUADRA35.JATEÍ/MSO NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS REQUERIDAS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4675/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/131992-6 Interessado: MAYRA CAROLINE VANZO MARQUES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A INTERESSADA REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA art Nº 13 2019 0055 497.TRATA-SE DE DE PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO DE UMA RESIDÊNCIA DE 558,64 METROS QUADRADOS. [REDACTED] DOURADOS /MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4676/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/132126-2 Interessado: ANDERSON DA SILVA PEREIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA ART Nº13 2021 0107 195. TRATA-SE DE LAUDO DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE 111,66 METROS QUADRADOS.PROJETO DE IMÓVEL DE111,66 METROS QUADRADOS.PARA ADRIANE ´PAULA CÂNDIDO. [REDACTED]. J. TIJUCA. CASA-01 REGULARIZAÇÃO DE UM ACRÉSCIMO DE EDIFIOCAÇÃO.O NOPSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4677/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132437-7 Interessado: PATRICIA RODRIGUES ORTUNHO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4678/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132442-3 Interessado: RAFAEL SCHMITZ	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4679/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132443-1 Interessado: INGRID THAÍS LAZARINI TEIXEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320210050262, em nome da profissional Engenheira Civil INGRID THAÍS LAZARINI TEIXEIRA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4680/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132444-0 Interessado: INGRID THAÍS LAZARINI TEIXEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320210056783, em nome da profissional Engenheira Civil INGRID THAÍS LAZARINI TEIXEIRA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4681/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132445-8 Interessado: INGRID THAÍS LAZARINI TEIXEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320210081036, em nome da profissional Engenheira Civil INGRID THAÍS LAZARINI TEIXEIRA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4682/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132446-6 Interessado: INGRID THAÍS LAZARINI TEIXEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320210091380, em nome da profissional Engenheira Civil INGRID THAÍS LAZARINI TEIXEIRA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4683/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132447-4 Interessado: INGRID THAÍS LAZARINI TEIXEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320210099308, em nome da profissional Engenheira Civil INGRID THAÍS LAZARINI TEIXEIRA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4684/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132448-2 Interessado: INGRID THAÍS LAZARINI TEIXEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320210108512, em nome da profissional Engenheira Civil INGRID THAÍS LAZARINI TEIXEIRA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4685/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132449-0 Interessado: INGRID THAÍS LAZARINI TEIXEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320210115854, em nome da profissional Engenheira Civil INGRID THAÍS LAZARINI TEIXEIRA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4686/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132450-4 Interessado: INGRID THAÍS LAZARINI TEIXEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320200028719, em nome da profissional Engenheira Civil INGRID THAÍS LAZARINI TEIXEIRA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4687/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132470-9 Interessado: ALEXANDRE SOUSA NUNES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4688/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132879-8 Interessado: JUNIOR DE MEIRA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320220051512, em nome do profissional Engenheiro Civil JÚNIOR DE MEIRA SILVA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4689/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132889-5 Interessado: JUNIOR DE MEIRA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320210091372, em nome do profissional Engenheiro Civil JÚNIOR DE MEIRA SILVA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4690/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/133025-3 Interessado: VALDINEI SATUBA ALVES DOS SANTOS	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA ARTNº13 2022 000 4 359.pARA VAMOS COM.DE MÁGUINA AGRÍCOLAS LTDA. [REDACTED]. POLO EMPRESARIAL.CHAPADÃO DO SUL/MSPROJETO CONSTRUÇÃO CIVIL.INSTALAÇÃO DE PREVISÃO DE COMBATE à INCÊNDIO E PÂNICO E INSTALAÇÃO HIDRAULICA de 1.281,15 Metros quadrados (PSCIPNº2.193). ATUALIZAÇÃO. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO REQUERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4691/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/133097-0 Interessado: RAFAEL PAES GARCIA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4692/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143144-0 Interessado: FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4693/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143278-1 Interessado: ELIO JESUS SANTANA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA E BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4694/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143282-0 Interessado: HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4695/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143343-5 Interessado: MARCOS VINICIUS GASPAROTTO AFFONSO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4696/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143348-6 Interessado: GIZELE NANTES SOBRINHO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4697/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143509-8 Interessado: RENAN AZAMBUJA DOS SANTOS	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4698/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143852-6 Interessado: CLEITON DO CARMO PRADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4699/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143865-8 Interessado: CLEITON DO CARMO PRADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4700/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143867-4 Interessado: CLEITON DO CARMO PRADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4701/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143907-7 Interessado: SADI SALOMÃO BARCELOS	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4702/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/144026-1 Interessado: WILSON DOS ANJOS CAVALCANTE JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs 13 2022 0087 812.;13 2022 0089 648/;13 2022 0103 600. Contratante: MARIANA SARTI DA COSTA. ESTRADA MUNICIPAL, S/Nº. B. SORRORITO. S/Nº. ANGÉLICA / MS. CHÁCARA 04; QUADRA 03. MATRÍCULA Nº 480. ANGÉLICA/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS REQUERIDAS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4703/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144087-3 Interessado: ESTELA LUIZA DA SILVA WESTEMAIER	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs nº 13 2021 0065 465;13 2021 0085 515;13 2021 0074 812, com 800,00 Metros Quadrados.-llote 04-A .Quadra-104.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.Para ESTELA LUIZA DA SILVA-ENGENHARIA CIVIL.DESMEMBRAMENTO:CONSTRUÇÃO 80,42Metros Quadrados Casas iguais.para MARTA BUENO DA SILVA E LOTE-04 DE 800,00 METROS QUADRADOS.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4704/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144095-4 Interessado: ETHEL GERALDO CANABRAVA NETO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2022 0018 485.Trata-se de Reforma de Edificação de Apartamento 5003. [REDACTED]. Vila Albuquerque.Campo Grande / MS..70,00 Metrops Quadrados.C.te:JULIANO SEGER FALCÃO.o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4705/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/144440-2 Interessado: JACKELINE BATISTA DOS SANTOS	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A INTERESSADA REQUER DESTE cONSELHO A BAIXA DA art Nº 13 2017 0050 252.REFORMA EAmpliação de Residência. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida, sob as penas da Lei.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4706/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144592-1 Interessado: CARLOS ALBERTO MARTINELLI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 425963F, 425964F, 655981F, 676802F, 931568F, 230395F, 425966F, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS ALBERTO MARTINELLI.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4707/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145036-4 Interessado: LUCAS HOFF ARAUJO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO AS BAIXAS DAS ARTS RELACIONADAS. TRATA-SE DE PROJETOS BÁSICOS ARQUITETÔNICOS PARA APROVAÇÃO JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4708/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145147-6 Interessado: JÉSSICA DE SOUZA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320210118415, em nome da profissional Engenheira Civil JÉSSICA DE SOUZA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4709/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145235-9 Interessado: SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART Múltipla Mensal nº: 1320220116663: 1320220116663, em nome do profissional Engenheiro Civil SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4710/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145297-9 Interessado: JEFFERSON APARECIDO DOS SANTOS SOUZA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320210087749, em nome do profissional Engenheiro Civil JFERSON APARECIDO DOS SANTOS SOUZA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4711/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145308-8 Interessado: ROGERIO DOS SANTOS MORALLES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320220063453, em nome do profissional Engenheiro Civil ROGERIO DOS SANTOS MORALLES.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4712/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145462-9 Interessado: LUCAS HOFF ARAUJO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2022 0057 032.Trata-se de execução de Obra de edificação com 1.700,00 Metros Quadrados.Para Agro Pecuária Jacarezinha Ltda.Área Rural de Corumbá /MS.Fazenda São Sebastião.Execução de Obras de edificação com 1.700,00 Metros Quadrados.Reformas de Retiros na Fazendas São Sebastião. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4713/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/145475-0 Interessado: LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A INTERESSADA REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA art Nº13 2022 0108 265.>TRATA- SE DE SERVIÇOS DE SONDAGEM >EXECUÇÃO DE 6 FUROS COM TOTAL DE 95,95 M.ETROS TRATA-SE DE E DE SONDAGEM DE 6 FUROS COM TOTAL DE EXECUÇÃO. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4714/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145478-5 Interessado: LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A INTERESSADA REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA art Nº 13 2022 0120 0-317. TRATA-SE DE SERVIÇOS TÉCNICO DE SONDAGEM, GEOTECNIA Á PERCUSSÃO, 6,40 METROS...O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4715/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145479-3 Interessado: LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A INTERESSADA REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA art Nº 13 2022 0120 0-317.TRATA-SE DE SERVIÇOS TÉCNICO DE SONDAGEM, GEOTECNIA Á PERCUSSÃO,6,40 METROS...O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4716/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145538-2 Interessado: CLODOALDO APARECIDO ALVES FERNANDES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320220098714, em nome do profissional Engenheiro Civil CLODOALDO APARECIDO ALVES FERNANDES.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4717/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145683-4 Interessado: LARISSA IBANES SALOMÃO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320220121893, em nome da profissional Engenheira Civil LARISSA IBANES SALOMÃO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4718/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145694-0 Interessado: RINALDO MARTINS PORTILHO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320200057167, em nome do profissional Engenheiro Civil RINALDO MARTINS PORTILHO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4719/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/155926-9 Interessado: JAIR FORTUNATO FILHO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas..Trata-se de Execução de Obra :vedação de alvenaria: Metros Quadrados e Execução de edificação em Metros quadrados.Edificação em Residencial:850,00 metros quadrados.de Alvenaria.1.800,00Metros quadrados de Reboco.e 650,00 Metros Quadrados de Piso Cerâmico / revestimento. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4720/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/166459-3 Interessado: BRUNO ERICSON ROSALIS	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2022 0085 865.Trata-se de Execução de uma Residência de 274,71 Metros Quadrados. Para EDERSON CHAVES ANTUNES, [REDACTED] B.VILASBOAS.CAMPO GRANDE / MS. o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4721/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/166460-7 Interessado: LEONARDO DA ROSA WALZ	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2022 0100 662. Trata-se de Estudo meio Ambiente e Gestão Ambiental: 307,47 Metros Quadrados. Foram realizados os procedimentos relativos a Licença Ambiental, o EAS e o PGRS. Laudo e Projeto de Construção Civil-Edificação de Imóveis de 307,47 Metros Quadrados. Projeto Saneamento Ambiental: Sistema de Esgoto e Resíduos. Vistoria: Construção Civil, Edificações de Imóveis: 307,47 Metros Quadrados. Foram realizados os procedimentos relativos à Licença Ambiental, o EAS e o PGRS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4722/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/166506-9 Interessado: LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2022 0120 428.Trata-se de Prestação de Serviços de Engenharia para execução de 12 furos à percussão ,07 furos de Sondagem a trado e coletas deformados p/caracterização de solos,compactação .índice de Suporte Califórnia ,Análise Granulométrica e limites ATTENBERG..Execução de Serviço ;geotecnia e geologia da Engenharia,Sondagem :pressões sobre os solos e Resistência ao Cisalhamento :estudos geotécnicos:19 unidades.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4723/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/166513-1 Interessado: ARMANDO DE FREITAS FILHO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2022 0123 031.Trata-se de Execução de Obra :vedação de alvenaria: 500,00 Metros Quadrados e Execução de reboco:650,00 Metros quadrados. Edificação em Residencial: 850,00 metros quadrados.de Alvenaria. 1.800,00Metros quadrados de Reboco.e 650,00 Metros Quadrados de Piso Cerâmico / revestimento.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4724/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/177178-0 Interessado: NÚBIA E SILVA CINTRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO AS BAIXAS DAS ARTs Nº 13 2022 0104 047 3 art Nº13 2022 0037 440.Trata-se de Reforma de UBSS DR Vespasiano Martins.V.popular.CAMPO GRANDE /MS.E AMPLIAÇÃO DE SALA 56.40 METROS QUADRADOS.E.M.SANTOS DUMONT.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4725/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/086530-7 Interessado: JOAO PEREIRA FAGUNDES MARTINS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA das ART’s n°s: 1320210002899, 1320210045130 e 1320220033327 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Execução de Obra/Serviços correspondente, emitido em 22 de março de 2022, pela Secretaria de Estado de Educação-SED, em favor do Engenheiro Civil JOAO PEREIRA FAGUNDES MARTINS, perante este Conselho, com RESTRIÇÕES, das atividades descritas nos seguintes itens: 11.06 – Para Raio 21.01 e 21.02 – Urbanização. Manifestamos também, para que o DAR Notifique o Profissional Engenheiro Civil JOAO PEREIRA FAGUNDES MARTINS, para apresentar a ART do Profissional Habilitado que executou as supracitadas atividades RESTRITAS da área de AGRONOMIA no prazo de 10 dias, sob pena de Autuação por infração a alínea “b” do artigo 6º da Lei nº: 5.194/66.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4726/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/088380-1 Interessado: EDUARDO PADUA DE MATTOS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART’s n°s: 1320220065937 e 1320210111729, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Capacidade Técnica conforme participação na equipe técnica descrita no atestado, com restrição para as atividades da área civil da engenharia.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4727/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/097686-9 Interessado: JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220118343 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JORGE LEANDRO DOS SANTOS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4728/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/101301-0 Interessado: RENATO CRISTOVAO ABRAO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320200040186, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 3.11 – Jardim e Paisagismo - Itens: 3.11.1 a 3.11.5 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4729/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/104429-3 Interessado: RAFAEL NEVES BERNAL	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320220106328 e pelo DEFERIMENTO do pedido de Registro do Atestado de Execução de Obra/Serviços, emitido em 28/07/2022, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, em favor do Profissional em epígrafe e da Empresa Contratada C 3 ENGENHARIA EIRELI EPP, perante este Conselho, com RESTRIÇÕES, das atividades descritas nos seguintes itens e subitens abaixo relacionados: 11.06 – Para Raio; 11.06.01 - Haste de aterramento 5/8 para SPDA-fornecimento e instalação = 72,00 unidades; 11.06.02 – Suporte isolador simples diâmetro nominal de 5/16”, com rosca soberba e bucha = 20,00 unidades; 11.08 - Subestação de Energia e Acessórios 11.08.01-Posto c/ transformador trifásico WEG Trafo ou sim em poste duplo T-10/600KGF, com CX de med. de dem. e reat. cx p/ TC e chave blind. em mureta de alv.(1 ½ vez) med.(2,00 x 2,00)m, conf. padrão Energisa nas especific. 112,5KVA – 15KV = 1,00 unidade; 11.09 – Padrão e Acessórios e subitens: 11.09.01 à 11.09.05. 25.02-Urbanização 25.02.01-Plantio de grama esmeralda em placas, incluso aplicação de adubo, revolvimento e limpeza manual de solo = 1.012,580m². Manifestamos também, para que o DAR Notifique o Profissional Engenheiro Civil Rafael Neves Bernal, para apresentar a ART do Profissional Habilitado que executou as supracitadas atividades RESTRITAS no prazo de 10 dias, sob pena de Autuação por infração a alínea “b” do artigo 6º da Lei nº: 5.194/66.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4730/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/116675-5 Interessado: EDUARDO PIRES AMERICO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320220117191, 1320220117194 e 1320220011643, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil EDUARDO PIRES AMERICO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4731/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/116694-1 Interessado: JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220079298, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4732/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/116759-0 Interessado: LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220089433, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4733/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/116760-3 Interessado: LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220094789, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4734/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/116764-6 Interessado: LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220086395, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4735/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/116769-7 Interessado: LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220089365, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4736/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/116773-5 Interessado: LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220086394, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4737/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/116920-7 Interessado: JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320220079324, com posterior registro do Atestado Técnico” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4738/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/117081-7 Interessado: GERALDO ALVES DE ASSIS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220099352, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GERALDO ALVES DE ASSIS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4739/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/118895-3 Interessado: JAN VINICIUS CARCUCHINSKI OLYMPIO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220113500 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JAN VINICIUS CARCUCHINSKI OLYMPIO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4740/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/119362-0 Interessado: LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220089412, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4741/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/121654-0 Interessado: IAGO DA SILVA BAROA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220092992, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil IAGO DA SILVA BAROA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4742/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132013-4 Interessado: PAULO VICENTE DE NATALE	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11553590, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO VICENTE DE NATALE.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4743/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132159-9 Interessado: LAZARO BARBOSA MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências da Resolução nº. 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320220112192, com posterior registro do Atestado Técnico” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4744/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132160-2 Interessado: LAZARO BARBOSA MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320220111997, com posterior registro do Atestado Técnico” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4745/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132395-8 Interessado: WILLIAN DELGADO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil WILLIAN DELGADO.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4746/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132404-0 Interessado: JOÃO VITOR ANTONIO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320200012508, com posterior registro do Atestado Técnico.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4747/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132411-3 Interessado: CARLOS NEY DE SOUZA OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação, conforme mensagem eletrônica do profissional interessado.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4748/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132465-2 Interessado: LAZARO BARBOSA MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220111630, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LAZARO BARBOSA MACHADO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4749/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132796-1 Interessado: JOYLER KEITH COSTA LEMES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11671172 e do registro do Atestado de Execução de Obra emitido pela Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, composto de uma folha.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4750/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132959-0 Interessado: MATHEUS WILLIANS MARTINS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220106003, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MATHEUS WILLIANS MARTINS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4751/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132971-9 Interessado: MATHEUS WILLIANS MARTINS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220106000, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MATHEUS WILLIANS MARTINS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4752/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132976-0 Interessado: MATHEUS WILLIANS MARTINS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220105998, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MATHEUS WILLIANS MARTINS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4753/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132979-4 Interessado: MATHEUS WILLIANS MARTINS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220105995, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MATHEUS WILLIANS MARTINS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4754/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132988-3 Interessado: MATHEUS WILLIANS MARTINS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220105978, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MATHEUS WILLIANS MARTINS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4755/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132994-8 Interessado: MATHEUS WILLIANS MARTINS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220105977, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MATHEUS WILLIANS MARTINS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4756/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/133002-4 Interessado: MATHEUS WILLIANS MARTINS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220105976, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MATHEUS WILLIANS MARTINS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4757/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/133006-7 Interessado: MATHEUS WILLIANS MARTINS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220105975, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MATHEUS WILLIANS MARTINS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4758/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/133009-1 Interessado: MATHEUS WILLIANS MARTINS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220105974, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MATHEUS WILLIANS MARTINS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4759/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/133017-2 Interessado: MATHEUS WILLIANS MARTINS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220105970, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MATHEUS WILLIANS MARTINS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4760/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/133020-2 Interessado: MATHEUS WILLIANS MARTINS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220041904, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MATHEUS WILLIANS MARTINS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4761/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143617-5 Interessado: THIAGO DE OLIVEIRA SANTANA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220093535, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO DE OLIVEIRA SANTANA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4762/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143760-0 Interessado: JOÃO LEOPOLDINO NETO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320220119953 com registro de Atestado de Execução de Obras/Serviços emitido pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, composto de 5 (cinco) folhas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4763/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143782-1 Interessado: MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320200051923; 1320210011406; 1320210058262; 1320220026781; 1320220027518 com registro de Atestado de Execução de Obra/Serviços emitido pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, composto de 8 (oito) folhas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4764/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143783-0 Interessado: JULIANO FARIAS GALASSI	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320220117576 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 11.08 – Substação e Acessórios Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4765/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143874-7 Interessado: ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320220067145, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: URBANIZAÇÃO - Itens: 21.01 e 21.02 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4766/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144013-0 Interessado: EOLO GENOVES FERRARI	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320220055319 e 1320220083629 com registro de Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Itaporã/MS, composto de 5 (cinco) folhas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4767/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144047-4 Interessado: JUAREZ DALPASQUALE	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320220123835, com posterior registro do Atestado Técnico” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4768/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144068-7 Interessado: CARLOS ANTONIO MAYER	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320220044974 e 1320220118132 com registro de Atestado de Execução de Obra/Serviços emitido pela Diretoria Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar - DGIAPE, composto de 19 folhas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4769/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144094-6 Interessado: JAN VINICIUS CARCUCCHINSKI OLYMPIO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220115674, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JAN VINICIUS CARCUCCHINSKI OLYMPIO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4770/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144142-0 Interessado: MARIANA GREGÓRIA DE ALMEIDA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's acima citadas, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: ITEM 1.1 Capina e limpeza Manual de terreno 3.660 m2.ITEM 1.2 Poda de arvores, com limpeza de galhos secos e retirada de parasitas, incluindo remoção de entulho 300 unidade. ITEM 1.4 Roçada Manual com retirada - 10, unidade. ITEM 1.5 Roçada mecanizada com retirada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4771/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144163-2 Interessado: GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Considerando a Resolução n. 1025/09 do CONFEA; Considerando que durante a execução dos serviços o profissional não fazia parte da empresa, somos de parecer pela nulidade da ART n. 1320220108558 e o indeferimento do registro do atestado.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4772/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144204-3 Interessado: JAN VINICIUS CARCUCCHINSKI OLYMPIO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190032241, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JAN VINICIUS CARCUCCHINSKI OLYMPIO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4773/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144261-2 Interessado: PHABLO GUSTAVO DE SANTANA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320210126570, com posterior registro do Atestado Técnico,” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4774/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144276-0 Interessado: GUSTAVO ENÉAS ZIOLKOWSKI	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320220115655 com registro de Atestado Técnico emitido pela empresa BRESSIANI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, composto de 3 (três) folhas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4775/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144352-0 Interessado: THIAGO ANDRE WACHSMANN MARQUES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210131646, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO ANDRÉ WACHSMANN MARQUES.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4776/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144372-4 Interessado: JAN VINICIUS CARCUCHINSKI OLYMPIO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200081470, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JAN VINICIUS CARCUCHINSKI OLYMPIO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4777/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144441-0 Interessado: JAN VINICIUS CARCUCCHINSKI OLYMPIO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220101459, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JAN VINICIUS CARCUCCHINSKI OLYMPIO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4778/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144443-7 Interessado: JAN VINICIUS CARCUCCHINSKI OLYMPIO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220117426, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JAN VINICIUS CARCUCCHINSKI OLYMPIO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4779/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144445-3 Interessado: JAN VINICIUS CARCUCCHINSKI OLYMPIO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220117346, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JAN VINICIUS CARCUCCHINSKI OLYMPIO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4780/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144449-6 Interessado: JAN VINICIUS CARCUCCHINSKI OLYMPIO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220103867, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JAN VINICIUS CARCUCCHINSKI OLYMPIO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4781/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144488-7 Interessado: THIAGO ANDRE WACHSMANN MARQUES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210134123, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO ANDRÉ WACHSMANN MARQUES.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4782/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144547-6 Interessado: CARLOS ZANIN DE ALMEIDA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320220122218 e o registro de atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS, composto de uma folha.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4783/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144602-2 Interessado: JOAO PAULO LUCARELO GOMES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320220118284, com posterior registro do Atestado Técnico,” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4784/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144604-9 Interessado: IVAN RAMIRO VILALBA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de BAIXA e pela NULIDADE da ART nº: 1320220055316, amparado pelo que dispõe o Art. 25 da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do Confea, por que, não foi atendido o que dispõe o Art. 28 da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do Confea e, consequentemente, pelo INDEFERIMENTO do pedido de Registro do Atestado de Capacidade Técnica emitido em 05/10/2022 pela Prefeitura Municipal de Caracol-MS, por que, consta erroneamente o número do CNPJ da Empresa IVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, como sendo CNPJ n. 41.871.924/0001-70, quando na realidade o CNPJ correto é o CNPJ n. 41.871.904/0001-70, conforme consta no site da Receita Federal do Brasil e, portanto, tornando nulo o referido Atestado.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4785/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/144605-7 Interessado: IVAN RAMIRO VILALBA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que não foram cumpridas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART supra, e pelo INDEFERIMENTO do pedido de Registro do supracitado Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Caracol-MS, em favor do Profissional em Epígrafe e da Empresa IVAN RAMIRO VILALBA-ME com nome Fantasia IVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, perante os arquivos deste Conselho, por que, está fora dos padrões comumente aceito pelo Crea-MS e, não atende os requisitos da legislação vigente que rege a matéria (Lei nº: 6.496 de 7 de dezembro de 1977, combinado com a Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea e/ou Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013 do Confea). Manifestamos também, por informar ao Profissional Interessado (Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho IVAN RAMIRO VILALBA), que para regularizar a situação, poderá pleitear por um novo pedido de Baixa de ART com Registro de Atestado, mediante abertura de um novo Processo, porém, seguindo os seguintes procedimentos abaixo relacionados: Passo-1: a)Solicitar o registro de uma ART à posteriori de corresponsabilidade(para permitir a vinculação de uma ART PARCIAL depois), nos termos da Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013 do Confea (ART à posteriori esta, que passará a ser a ART Principal do Contrato, devendo ficar aberta até o final do Contrato nº: 031/2021 com previsão de término para 17/06/2023), devidamente preenchida, contendo nos campos da referida ART: a.1) Campo Empresa Contratada = IVAN RAMIRO VILALBA – Registro = 21171 a.2) Contratante = Prefeitura Municipal de Caracol/MS - CNPJ nº: 03.217.924/0001-32 e o preenchimento do endereço completo nos demais campos; a.3) Campo Contrato = 031/2021 – Celebrado em = 17/06/2021 a.4) Valor: R\$ 91.171,68 a.5) Dados da Obra/Serviço = descrever os endereços dos locais dos serviços executados a.6) Data Início: 17/06/2021 - Previsão de Término: 17/06/2023 a.7) Proprietário: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – CNPJ nº: 03.217.924/0001-32 a.8) Campo Finalidade: Prestação de Serviços de Assessoria na Área de Engenharia Civil para execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias e demais serviços correlatos, necessários à consecução dos serviços e obras



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão de Câmara

CEECA/MS nº 4785/2022

demandados pela Prefeitura Municipal de Caracol/MS. a.9) Campo Atividades Técnicas: preencher com as atividades, quantidades e unidades previstas até o final do Contrato com data prevista para 17/06/2023 e no final do preenchimento da referida ART, não pagar o Boleto, deixando a ART a posteriori como Rascunho, salva em uma pasta juntamente com o respectivo boleto da ART, cópia do Contrato Administrativo nº: 031/2021 e do 1º e 2º Termos Aditivo. b) Dar entrada no Pedido de ART à Posteriori via Sistema de Informática do Crea-MS, anexando ao Processo: b.1) Uma cópia da ART Rascunho, cópia do Contrato nº: 031/2021 de 17/06/2021, cópia do Primeiro Termo Aditivo de 15/06/2022 e cópia do Segundo Termo Aditivo de 30/06/2022 e aguardar ser aprovado. Passo-2: c) Após a aprovação da ART à posteriori (ART Principal), deverá solicitar junto a Prefeitura Municipal de Caracol-MS um novo e único Atestado, englobando todos os serviços executados do contrato n. 031/2021 desde o início até a data de emissão do mesmo, porém, com: c.1) Denominação de Atestado de Capacidade Técnica-PARCIAL, contendo no mesmo, além do cabeçalho: c.2) PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS, com todos os serviços executados e/ou orçados PARCIALMENTE, contendo na 1ª Coluna (Item), 2ª Coluna (Descrição dos Serviços), 3ª Coluna (Unidade), 4ª Coluna (Quantidade) e 5ª Coluna (Valores), até a data de emissão do referido Atestado PARCIAL; c.3) Valor do Contrato nº: 031/2021: R\$ 81.600,00 reajustado através do 2º Termo Aditivo para: R\$ 91.171,68; c.4) Valor Parcial dos Serviços Executados: _____ (Calcular até a data de emissão do atestado parcial) c.5) Período de execução dos Serviços: 17/06/2021 à _____(data de emissão do atestado parcial); c.6) Atualizar a data de emissão do Atestado; c.7) Manter o nome completo e assinatura do Eng. Civil João Batista do Nascimento Junior e do Prefeito Carlos Humberto Pagliosa. Obs1: Não é necessário descrever a numeração da ART PARCIAL no Atestado PARCIAL (por que se for preciso substituir a referida ART, não será necessário substituir o Atestado PARCIAL). Obs2: Não imprimir o Atestado frente e verso, para facilitar a conferência do mesmo. Passo-3: d) De posse do Atestado de Capacidade Técnica-PARCIAL, registrar e pagar uma ART PARCIAL, vinculada a numeração da ART Principal, contendo em sua descrição todos os dados, condizentes com os descritos no Atestado PARCIAL, tais como valor parcial dos serviços executados, período parcial, atividades parciais, quantitativos parciais e etc.... Passo-4: e)Solicitar a BAIXA da ART PARCIAL com REGISTRO do ATESTADO PARCIAL, junto ao Crea-MS, anexando uma via da ART Principal, uma via da ART Parcial ambas, devidamente assinadas pelas partes(Profissional e Contratante) e uma via do Atestado Parcial.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4786/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/144606-5 Interessado: IVAN RAMIRO VILALBA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que não foram cumpridas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART supra, e pelo INDEFERIMENTO do pedido de Registro do supracitado Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Caracol-MS, em favor do Profissional em Epígrafe e da Empresa IVAN RAMIRO VILALBA-ME com nome Fantasia IVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, perante os arquivos deste Conselho, por que, está fora dos padrões comumente aceito pelo Crea-MS e, não atende os requisitos da legislação vigente que rege a matéria (Lei nº: 6.496 de 7 de dezembro de 1977, combinado com a Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea e/ou Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013 do Confea). Manifestamos também, por informar ao Profissional Interessado (Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho IVAN RAMIRO VILALBA), que para regularizar a situação, poderá pleitear por um novo pedido de Baixa de ART com Registro de Atestado, mediante abertura de um novo Processo, porém, seguindo os seguintes procedimentos abaixo relacionados: Passo-1: a) Solicitar o registro de uma ART à posteriori de corresponsabilidade(para permitir a vinculação de uma ART PARCIAL depois), nos termos da Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013 do Confea (ART à posteriori esta, que passará a ser a ART Principal do Contrato, devendo ficar aberta até o final do Contrato nº: 031/2021 com previsão de término para 17/06/2023), devidamente preenchida, contendo nos campos da referida ART: a.1) Campo Empresa Contratada = IVAN RAMIRO VILALBA – Registro = 21171 a.2) Contratante = Prefeitura Municipal de Caracol/MS - CNPJ nº: 03.217.924/0001-32 e o preenchimento do endereço completo nos demais campos; a.3) Campo Contrato = 031/2021 – Celebrado em = 17/06/2021 a.4) Valor: R\$ 91.171,68 a.5) Dados da Obra/Serviço = descrever os endereços dos locais dos serviços executados a.6) Data Início: 17/06/2021 - Previsão de Término: 17/06/2023 a.7) Proprietário: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – CNPJ nº: 03.217.924/0001-32 a.8) Campo Finalidade: Prestação de Serviços de Assessoria na Área de Engenharia Civil para execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias e demais serviços correlatos, necessários à



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão de Câmara

CEECA/MS nº 4786/2022

consecução dos serviços e obras demandados pela Prefeitura Municipal de Caracol/MS. a.9) Campo Atividades Técnicas: preencher com as atividades, quantidades e unidades previstas até o final do Contrato com data prevista para 17/06/2023 e no final do preenchimento da referida ART, não pagar o Boleto, deixando a ART a posteriori como Rascunho, salva em uma pasta juntamente com o respectivo boleto da ART, cópia do Contrato Administrativo nº: 031/2021 e do 1º e 2º Termos Aditivo). b) Dar entrada no Pedido de ART à Posteriori via Sistema de Informática do Crea-MS, anexando ao Processo: b.1) Uma cópia da ART Rascunho, cópia do Contrato nº: 031/2021 de 17/06/2021, cópia do Primeiro Termo Aditivo de 15/06/2022 e cópia do Segundo Termo Aditivo de 30/06/2022 e aguardar ser aprovado. Passo-2: c) Após a aprovação da ART à posteriori (ART Principal), deverá solicitar junto a Prefeitura Municipal de Caracol-MS um novo e único Atestado, englobando todos os serviços executados do contrato n. 031/2021 desde o início até a data de emissão do mesmo, porém, com: c.1) Denominação de Atestado de Capacidade Técnica-PARCIAL, contendo no mesmo, além do cabeçalho e demais informações a: c.2) PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS, com todos os serviços executados e/ou orçados PARCIALMENTE, contendo na 1ª Coluna (Item), 2ª Coluna (Descrição dos Serviços), 3ª Coluna (Unidade), 4ª Coluna (quantidade) e 5ª Coluna (Valores), até a data de emissão do referido Atestado PARCIAL; c.3) Valor do Contrato nº: 031/2021: R\$ 81.600,00 reajustado através do 2º Termo Aditivo para: R\$ 91.171,68; c.4) Valor Parcial dos Serviços Executados:___(Calcular até a data de emissão do atestado parcial) c.5) Período de execução dos Serviços: 17/06/2021 à ___(data de emissão do atestado parcial); c.6) Atualizar a data de emissão do Atestado; c.7) Manter o nome completo e assinatura do Eng. Civil João Batista do Nascimento Junior e do Prefeito Carlos Humberto Pagliosa. Obs1: Não é necessário descrever a numeração da ART PARCIAL no Atestado PARCIAL (por que se for preciso substituir a referida ART, não será necessário substituir o Atestado PARCIAL). Obs2: Não imprimir o Atestado frente e verso, para facilitar a conferência do mesmo. Passo-3: d) De posse do Atestado de Capacidade Técnica-PARCIAL, registrar e pagar uma ART PARCIAL, vinculada a numeração da ART Principal, contendo em sua descrição todos os dados, condizentes com os descritos no Atestado PARCIAL, tais como valor parcial dos serviços executados, período parcial, atividades parciais, quantitativos parciais e etc.... Passo-4: e) Solicitar a BAIXA da ART PARCIAL com REGISTRO do ATESTADO PARCIAL, junto ao Crea-MS, anexando uma via da ART Principal, uma via da ART Parcial ambas, devidamente assinadas pelas partes(Profissional e Contratante) e uma via do Atestado Parcial.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4787/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/144608-1 Interessado: IVAN RAMIRO VILALBA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que não foram cumpridas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART supra, e pelo INDEFERIMENTO do pedido de Registro do supracitado Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Caracol-MS, em favor do Profissional em Epígrafe e da Empresa IVAN RAMIRO VILALBA-ME com nome Fantasia IVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, perante os arquivos deste Conselho, por que, está fora dos padrões comumente aceito pelo Crea-MS e, não atende os requisitos da legislação vigente que rege a matéria (Lei nº: 6.496 de 7 de dezembro de 1977, combinado com a Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea e/ou Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013 do Confea). Manifestamos também, por informar ao Profissional Interessado (Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho IVAN RAMIRO VILALBA), que para regularizar a situação, poderá pleitear por um novo pedido de Baixa de ART com Registro de Atestado, mediante abertura de um novo Processo, porém, seguindo os seguintes procedimentos abaixo relacionados: Passo-1: a) Solicitar o registro de uma ART à posteriori de corresponsabilidade(para permitir a vinculação de uma ART PARCIAL depois), nos termos da Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013 do Confea (ART à posteriori esta, que passará a ser a ART Principal do Contrato, devendo ficar aberta até o final do Contrato nº: 031/2021 com previsão de término para 17/06/2023), devidamente preenchida, contendo nos campos da referida ART: a.1) Campo Empresa Contratada = IVAN RAMIRO VILALBA – Registro = 21171 a.2) Contratante = Prefeitura Municipal de Caracol/MS - CNPJ nº: 03.217.924/0001-32 e o preenchimento do endereço completo nos demais campos; a.3) Campo Contrato = 031/2021 – Celebrado em = 17/06/2021 a.4) Valor: R\$ 91.171,68 a.5) Dados da Obra/Serviço = descrever os endereços dos locais dos serviços executados a.6) Data Início: 17/06/2021 - Previsão de Término: 17/06/2023 a.7) Proprietário: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – CNPJ nº: 03.217.924/0001-32 a.8) Campo Finalidade: Prestação de Serviços de Assessoria na Área de Engenharia Civil para execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias e demais serviços correlatos, necessários à



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão de Câmara

CEECA/MS nº 4787/2022

consecução dos serviços e obras demandados pela Prefeitura Municipal de Caracol/MS. a.9) Campo Atividades Técnicas: preencher com as atividades, quantidades e unidades previstas até o final do Contrato com data prevista para 17/06/2023 e no final do preenchimento da referida ART, não pagar o Boleto, deixando a ART a posteriori como Rascunho, salva em uma pasta juntamente com o respectivo boleto da ART, cópia do Contrato Administrativo nº: 031/2021 e do 1º e 2º Termos Aditivo). b) Dar entrada no Pedido de ART à Posteriori via Sistema de Informática do Crea-MS, anexando ao Processo: b.1) Uma cópia da ART Rascunho, cópia do Contrato nº: 031/2021 de 17/06/2021, cópia do Primeiro Termo Aditivo de 15/06/2022 e cópia do Segundo Termo Aditivo de 30/06/2022 e aguardar ser aprovado. Passo-2: c) Após a aprovação da ART à posteriori (ART Principal), deverá solicitar junto a Prefeitura Municipal de Caracol-MS um novo e único Atestado, englobando todos os serviços executados do contrato n. 031/2021 desde o início até a data de emissão do mesmo, porém, com: c.1) Denominação de Atestado de Capacidade Técnica-PARCIAL, contendo no mesmo, além do cabeçalho e demais informações a: c.2) PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS, com todos os serviços executados e/ou orçados PARCIALMENTE, contendo na 1ª Coluna (Item), 2ª Coluna (Descrição dos Serviços), 3ª Coluna (Unidade), 4ª Coluna (quantidade) e 5ª Coluna (Valores), até a data de emissão do referido Atestado PARCIAL; c.3) Valor do Contrato nº: 031/2021: R\$ 81.600,00 reajustado através do 2º Termo Aditivo para: R\$ 91.171,68; c.4) Valor Parcial dos Serviços Executados:__(Calcular até a data de emissão do atestado parcial) c.5) Período de execução dos Serviços: 17/06/2021 à ____ (data de emissão do atestado parcial); c.6) Atualizar a data de emissão do Atestado; c.7) Manter o nome completo e assinatura do Eng. Civil João Batista do Nascimento Junior e do Prefeito Carlos Humberto Pagliosa. Obs1: Não é necessário descrever a numeração da ART PARCIAL no Atestado PARCIAL (por que se for preciso substituir a referida ART, não será necessário substituir o Atestado PARCIAL). Obs2: Não imprimir o Atestado frente e verso, para facilitar a conferência do mesmo. Passo-3: d) De posse do Atestado de Capacidade Técnica-PARCIAL, registrar e pagar uma ART PARCIAL, vinculada a numeração da ART Principal, contendo em sua descrição todos os dados, condizentes com os descritos no Atestado PARCIAL, tais como valor parcial dos serviços executados, período parcial, atividades parciais, quantitativos parciais e etc.... Passo-4: e)Solicitar a BAIXA da ART PARCIAL com REGISTRO do ATESTADO PARCIAL, junto ao Crea-MS, anexando uma via da ART Principal, uma via da ART Parcial ambas, devidamente assinadas pelas partes(Profissional e Contratante) e uma via do Atestado Parcial.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4788/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/144609-0 Interessado: IVAN RAMIRO VILALBA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que não foram cumpridas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART supra, e pelo INDEFERIMENTO do pedido de Registro do supracitado Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Caracol-MS, em favor do Profissional em Epígrafe e da Empresa IVAN RAMIRO VILALBA-ME com nome Fantasia IVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, perante os arquivos deste Conselho, por que, está fora dos padrões comumente aceito pelo Crea-MS e, não atende os requisitos da legislação vigente que rege a matéria (Lei nº: 6.496 de 7 de dezembro de 1977, combinado com a Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea e/ou Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013 do Confea). Manifestamos também, por informar ao Profissional Interessado (Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho IVAN RAMIRO VILALBA), que para regularizar a situação, poderá pleitear por um novo pedido de Baixa de ART com Registro de Atestado, mediante abertura de um novo Processo, porém, seguindo os seguintes procedimentos abaixo relacionados: Passo-1: a) Solicitar o registro de uma ART à posteriori de corresponsabilidade(para permitir a vinculação de uma ART PARCIAL depois), nos termos da Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013 do Confea (ART à posteriori esta, que passará a ser a ART Principal do Contrato, devendo ficar aberta até o final do Contrato nº: 031/2021 com previsão de término para 17/06/2023), devidamente preenchida, contendo nos campos da referida ART: a.1) Campo Empresa Contratada = IVAN RAMIRO VILALBA – Registro = 21171 a.2) Contratante = Prefeitura Municipal de Caracol/MS - CNPJ nº: 03.217.924/0001-32 e o preenchimento do endereço completo nos demais campos; a.3) Campo Contrato = 031/2021 – Celebrado em = 17/06/2021 a.4) Valor: R\$ 91.171,68 a.5) Dados da Obra/Serviço = descrever os endereços dos locais dos serviços executados a.6) Data Início: 17/06/2021 - Previsão de Término: 17/06/2023 a.7) Proprietário: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – CNPJ nº: 03.217.924/0001-32 a.8) Campo Finalidade: Prestação de Serviços de Assessoria na Área de Engenharia Civil para execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias e demais serviços correlatos, necessários à



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão de Câmara

CEECA/MS nº 4788/2022

consecução dos serviços e obras demandados pela Prefeitura Municipal de Caracol/MS. a.9) Campo Atividades Técnicas: preencher com as atividades, quantidades e unidades previstas até o final do Contrato com data prevista para 17/06/2023 e no final do preenchimento da referida ART, não pagar o Boleto, deixando a ART a posteriori como Rascunho, salva em uma pasta juntamente com o respectivo boleto da ART, cópia do Contrato Administrativo nº: 031/2021 e do 1º e 2º Termos Aditivo). b) Dar entrada no Pedido de ART à Posteriori via Sistema de Informática do Crea-MS, anexando ao Processo: b.1) Uma cópia da ART Rascunho, cópia do Contrato nº: 031/2021 de 17/06/2021, cópia do Primeiro Termo Aditivo de 15/06/2022 e cópia do Segundo Termo Aditivo de 30/06/2022 e aguardar ser aprovado. Passo-2: c) Após a aprovação da ART à posteriori (ART Principal), deverá solicitar junto a Prefeitura Municipal de Caracol-MS um novo e único Atestado, englobando todos os serviços executados do contrato n. 031/2021 desde o início até a data de emissão do mesmo, porém, com: c.1) Denominação de Atestado de Capacidade Técnica-PARCIAL, contendo no mesmo, além do cabeçalho e demais informações a: c.2) PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS, com todos os serviços executados e/ou orçados PARCIALMENTE, contendo na 1ª Coluna (Item), 2ª Coluna (Descrição dos Serviços), 3ª Coluna (Unidade), 4ª Coluna (quantidade) e 5ª Coluna (Valores), até a data de emissão do referido Atestado PARCIAL; c.3) Valor do Contrato nº: 031/2021: R\$ 81.600,00 reajustado através do 2º Termo Aditivo para: R\$ 91.171,68; c.4) Valor Parcial dos Serviços Executados: _____ (Calcular até a data de emissão do atestado parcial) c.5) Período de execução dos Serviços: 17/06/2021 à _____ (data de emissão do atestado parcial); c.6) Atualizar a data de emissão do Atestado; c.7) Manter o nome completo e assinatura do Eng. Civil João Batista do Nascimento Junior e do Prefeito Carlos Humberto Pagliosa. Obs1: Não é necessário descrever a numeração da ART PARCIAL no Atestado PARCIAL (por que se for preciso substituir a referida ART, não será necessário substituir o Atestado PARCIAL). Obs2: Não imprimir o Atestado frente e verso, para facilitar a conferência do mesmo. Passo-3: d) De posse do Atestado de Capacidade Técnica-PARCIAL, registrar e pagar uma ART PARCIAL, vinculada a numeração da ART Principal, contendo em sua descrição todos os dados, condizentes com os descritos no Atestado PARCIAL, tais como valor parcial dos serviços executados, período parcial, atividades parciais, quantitativos parciais e etc.... Passo-4: e) Solicitar a BAIXA da ART PARCIAL com REGISTRO do ATESTADO PARCIAL, junto ao Crea-MS, anexando uma via da ART Principal, uma via da ART Parcial ambas, devidamente assinadas pelas partes (Profissional e Contratante) e uma via do Atestado Parcial.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4789/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144640-5 Interessado: LEANDRO CICERO ALMEIDA DE BRITO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320220030996 com registro de Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Terenos/MS, composto de 2 (duas) folhas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4790/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144701-0 Interessado: JULIANO FARIAS GALASSI	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220118703, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIANO FARIAS GALASSI.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4791/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144748-7 Interessado: THIAGO ANDRE WACHSMANN MARQUES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210131769, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO ANDRÉ WACHSMANN MARQUES.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4792/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145071-2 Interessado: THIAGO ANDRE WACHSMANN MARQUES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210136446, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO ANDRE WACHSMANN.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4793/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145300-2 Interessado: LUCAS ALVES DE ASSIS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220120805, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS ALVES DE ASSIS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4794/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145303-7 Interessado: GERALDO ALVES DE ASSIS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220120808, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil GERALDO ALVES DE ASSIS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4795/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145304-5 Interessado: JOÃO VITOR ANTONIO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220120813, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO VITOR ANTONIO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4796/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145510-2 Interessado: JAN VINICIUS CARCUCHINSKI OLYMPIO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220120463, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JAN VINICIUS CARCUCHINSKI OLYMPIO” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4797/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145512-9 Interessado: JAN VINICIUS CARCUCCHINSKI OLYMPIO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220120483, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JAN VINICIUS CARCUCCHINSKI OLYMPIO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4798/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145721-0 Interessado: WALLACE FLAVIO CARDOZO ALVES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200061223 e ao registro de Atestado Técnico emitido pela Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS, composto de 11 (onze) folhas. Apresentar a ART do engenheiro eletricitista referente ao sistema de transformação e aterramento. Apresentar a ART do engenheiro mecânico referente a execução do sistema de climatização e de execução de estrutura e montagem de elevadores. A não apresentação das ARTs acima mencionadas, no prazo de 10 (dez) dias, poderá o profissional ser notificado por exorbitância de atribuições.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4799/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/155876-9 Interessado: WALLACE FLAVIO CARDOZO ALVES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320220122594 e o registro de Atestado Técnico emitido pela Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS, composto de 39 (trinte e nove) folhas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4800/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/155880-7 Interessado: MARCOS VINICIOS GUIMARÃES CORBELINO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320220122345 (parcial) com registro de Atestado Parcial de Execução de Obra/Serviços emitido pela Diretoria Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar - DGIAPÉ da Secretaria de Estado de Educação de MS, composto de 9 (nove) folhas. Deverá apresentar até ao final da obra, a ART de profissional da modalidade agronomia referente à poda de árvores.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4801/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/156057-7 Interessado: ADELINO GARCIA JUNQUEIRA FILHO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART’s n°s: 1320200031218, 1320210015761 e 1320220091815, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 14.1 – Posto de Transformação - Itens: 14.1.1 e 14.1 15.3 Dispositivos - Itens: 15.3.3 22.1 – Paisagismo” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4802/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/156084-4 Interessado: ADELINO GARCIA JUNQUEIRA FILHO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s nºs: 1320210098858 e 1320210125662, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ADELINO GARCIA JUNQUEIRA FILHO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4803/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/166270-1 Interessado: THIAGO ANDRE WACHSMANN MARQUES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320210129012, com posterior registro do Atestado Técnico” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4804/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/166474-7 Interessado: CAIO VINICIUS TRINDADE	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220124030, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil CAIO VINICIUS TRINDADE.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4805/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/166685-5 Interessado: ARNALDO ANQUITA DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320210137024, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Serviços Complementares - Itens: 11.01 a 11.03” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4806/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/167067-4 Interessado: ALDEMIR TEODORETO RIBAS DOS SANTOS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190001736 com registro de Atestado de Capacidade Técnica emitido pela contratante HSP - Participações e Investimentos Ltda., composto de uma folha.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4807/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/167093-3 Interessado: JAN VINICIUS CARCUCCHINSKI OLYMPIO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220121541, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JAN VINICIUS CARCUCCHINSKI OLYMPIO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4808/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/167094-1 Interessado: JAN VINICIUS CARCUCCHINSKI OLYMPIO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200005219, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JAN VINICIUS CARCUCCHINSKI OLYMPIO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4809/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/177230-2 Interessado: FAGNER SANCHES DE ASSIS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320210112133; 1320210045215 e 1320220047429 com registro de Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo município de Santa Rita do Pardo/MS, composto de 8 (oito) folhas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4810/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143186-6 Interessado: MARCOS TADEU ENCISO PUGA	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART acima citada, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4811/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143195-5 Interessado: MARCOS TADEU ENCISO PUGA	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320220074115, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4812/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/143622-1 Interessado: SAMIR HADID RODRIGUES DO PRADO	

EMENTA: Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320220092157 em substituição a ART Nº 1320220090998 e pelo RESSARCIMENTO do valor da taxa de R\$ 233,94 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4813/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2018/045590-1 Interessado: FINANCIAL IMOBILIARIA	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4814/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/120474-6 Interessado: JR ASSIS ENGENHARIA	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4815/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/132135-1 Interessado: CAASI CONSTRUTORA	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4816/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/143859-3 Interessado: 2R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4817/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/143889-5 Interessado: CELTA INFRAESTRUTURA LTDA	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, manifestamos FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art. 31º da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59º da Lei nº: 5.194/66.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4818/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/143940-9 Interessado: ANALISA ENGENHARIA	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, manifestamos FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art. 31º da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59º da Lei nº: 5.194/66.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4819/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/117650-5 Interessado: IGOR RIBEIRO DA SILVA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4820/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/118843-0 Interessado: WILLIAN DE PAULA MAGRINI	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO AMBIENTAL- Cod: 111-01-00” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4821/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/120755-9 Interessado: THAIS MARIN DA SILVA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33 Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheira Civil.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4822/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/120942-0 Interessado: MARIANE APOLINÁRIO DOS SANTOS	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal nº 23.569/33, Artigo 7º da Lei nº 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25º da Resolução nº 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução nº 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4823/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/121572-1 Interessado: LUAN REINALDO BITTENCOURT FERREIRA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4824/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132217-0 Interessado: JAKELLINY SILVA ALVES RIBEIRO	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo 7 da Lei 5194/66 e Artigo 7 combinados ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA) Terá o Título: ENGENHEIRA CIVIL” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4825/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143624-8 Interessado: JOAO MARCOS BRAGA ARRAIS LINARD	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução n. 1.073/2016 do Confea, referentes às atribuições constantes no artigo 7º da Resolução n. 218/73 do Confea, atividades do artigo 7º da Lei n. 5.194/1966 e os artigos 28 e 29 do Decreto Federal n. 23.569/1933, nos termos do artigo 6º da Resolução n 1.073/2016 do Confea. Terá o título de Engenheiro Civil.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4826/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145519-6 Interessado: LYS CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal nº 23.569/33, Artigo 7º da Lei nº 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25º da Resolução nº 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4827/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145604-4 Interessado: THALES TAIWAN DA SILVA DUARTE	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal nº 23.569/33, Artigo 7º da Lei nº 5.194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução n/ 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução nº 1.048/13 do Confea) Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4828/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/167050-0 Interessado: MAIK SENNA DA SILVA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25º da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4829/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/120862-8 Interessado: FLAVIO HELENO DA SILVA	

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº:1320170047839 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. OBS. O DAR deverá desentranhar a ART. 1320170048792 porque a mesma não pertence ao processo.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4830/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/120940-3 Interessado: GIOVANA DE BRITO SILVA	

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica pelo desempenho de cargo ou função técnica pelas empresa acima citadas, perante este Conselho.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4831/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/131893-8 Interessado: GIORGIO SENATORE FEDRIZZI	

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11625979 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4832/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132052-5 Interessado: REGINALDO SOGABE DE OLIVEIRA	

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320200099156 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4833/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132185-8 Interessado: CLÁUDIO EDUARDO DE LIMA HATSCHBACH	

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320220010097 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4834/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143851-8 Interessado: CLEITON DO CARMO PRADO	

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320170125375 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CLEITON DO CARMO PRADO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4835/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144071-7 Interessado: WILSON RITA DOS SANTOS	

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 931500 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil WILSON RITA DOS SANTOS, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4836/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144493-3 Interessado: ANNE CAROLINE MALHEIROS RODRIGUES	

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320190085410 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil acima citada, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Obs. O DAR deverá colocar restrição a Engenharia Civil.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4837/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/074818-1 Interessado: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 1320210063207 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil LEILIANE RODRIGUES FURTADO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4838/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/120617-0 Interessado: CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4839/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/121242-0 Interessado: GC CONSTRUTORA	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e profissional acima citados, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4840/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/131898-9 Interessado: AMOREIRA CONSTRUTORA	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.1320200076072 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Willian Tavares de Carvalho, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4841/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/132226-9 Interessado: SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4842/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/132788-0 Interessado: RALT ENGENHARIA E SERVIÇOS	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4843/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144590-5 Interessado: ADEMIR FAGNER SIMOES	

EMENTA: Inclusão de Novo Título

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de INCLUSÃO do TÍTULO em epígrafe, sendo concedido ao profissional a INCLUSÃO das atribuições da Resolução nº: 447/2000 do Confea. Terá o Título de Engenheiro Ambiental – código: 111.01.00” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4844/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/144965-0 Interessado: WILMAR FERREIRA RODRIGUES	

EMENTA: Inclusão de Novo Título

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o profissional terá as "Atribuições Provisórias do artigo 28º do Decreto nº 23.569/33, com restrição à alínea "g", bem como aquelas do artigo 7º da Lei nº 5.194/66 combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.1073/16 do Cofea, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Cofea". Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4845/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/074618-9 Interessado: VALLE ENGENHARIA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil ADRIELLA LISBOA DOS SANTOS - ART nº 1320220123245, como responsável técnico, pela empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4846/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: J2022/090959-2 Interessado: VALLE ENGENHARIA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil DANYLLO DARYO DE OLIVEIRA MENEZES - ART nº 1320220043540, como responsável técnico, pela empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4847/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: J2022/120596-3 Interessado: PRIMOR	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Conforme informação do DAR "O profissional Guilherme Fagundes de Carvalho, CPF 970.004.851-91, já foi incluído como responsável técnico desta empresa com a ART 1320220103278 de Cargo/Função em 14/09/2022 sob o protocolo J2022/120228-0 de Inclusão de Responsável Técnico." Conforme acima exposto somos pelo indeferimento do referido protocolo.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4848/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: J2022/120695-1 Interessado: FAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Conforme informação do DAR “A profissional Ana Paula Filipon, CPF 068.070.809-05, já teve deferida sua inclusão como responsável técnica em 23/09/2022 sob o protocolo J2022/120827-0 de Inclusão de Responsável Técnico.” Conforme o acima exposto somos pelo indeferimento do referido protocolo.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4849/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/120699-4 Interessado: FAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Ambiental STHPHANYE THAYANNE DA SILVA - CREA SC 160131-7 - ART N. 1320220115831, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA AMBIENTAL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4850/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/120733-8 Interessado: FAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JANDIR JOSÉ LONGO - CREA RS 53956 - ART N. 132022115839, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4851/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/120840-7 Interessado: SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO Engenheiro Civil Lucas de Oliveira Catem-ART n. 1320220109749, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4852/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: J2022/121532-2 Interessado: ENGEVIL	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil Engenheiro Civil LUCIANO MARQUES TEIXEIRA - CREA MG 75322 - ART N. 1320220109015, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4853/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/143446-6 Interessado: ZORTEA CONSTRUÇÕES	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil ROGÉRIO LUIZ DELFINO-ART n.1320220113278, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4854/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/143770-8 Interessado: RBN CONSTRUÇÃO CIVIL	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil CLAUDIA KAROLAINE GOMES DE SOUZA-ART n. 1320220114052 e do Engenheiro Civil Lucas Ricardo Nunes Viana-ART n.1320220114984, como Responsáveis Técnicos, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4855/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/143869-0 Interessado: MC CONSTRUTORA EIRELI	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil ALEXSANDREY MARCELO CECCATTO-ART n. 1320220115192, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4856/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/143888-7 Interessado: SANAGUA TECN EM ANALISE AMB E DER DE PETROLEO LTDA-ME	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Ambiental Rodrigo César de Mattos-ART n. 1320220115751, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA AMBIENTAL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4857/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: J2022/143929-8 Interessado: AT CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil RAPHAEL AUGUSTO LOPES GONÇALVES-ART n. 1320220114339, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4858/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/144058-0 Interessado: DT8 - 12 CONSTRUÇÕES	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR-ART n.1320220115700, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4859/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/144097-0 Interessado: CANDIDO INCORPORADORA LTDA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil Vinicius Alberto da Silva-ART n. 1320220116425, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4860/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/144099-7 Interessado: JSBJ PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil RAFAEL ALMEIDA DA SILVA-ART n. 1320220116814, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4861/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/144125-0 Interessado: M. B. CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil EDSON REZENDE DA SILVA JUNIOR-ART n.1320220115484, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4862/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/144338-4 Interessado: SCM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil FERNANDO LUIZ CAVALCANTI BRAGA-ART n. 1320220118240, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4863/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: J2022/144777-0 Interessado: INFINITY CONSTRUTORA EIRELI ME	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil NILSON BRITO MARIANO como responsável técnico, ART n. 1320220120903.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4864/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/144900-5 Interessado: LINEAR PERÍCIA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil PEDRO LONGO PEREIRA-ART n. 1320220119353, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4865/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/144998-6 Interessado: MC CONSTRUTORA EIRELI	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil LUIZ CLEMILSON ALVES RAMALHO como responsável técnico, ART n. 1320220118902.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4866/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/145141-7 Interessado: FONTE TERRAPLENAGEM	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil MANUEL ELIAS como responsável técnico, ART n. 1320220120627.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4867/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/145180-8 Interessado: SESP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil ARNALDO SANTIAGO como responsável técnico, ART n. 1320220119253.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4868/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/145436-0 Interessado: CONSÓRCIO PLANEP - CEPPLA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil JOYCE PATRICIA DOS SANTOS - ART nº 1320220121212, como responsável técnica, pela empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4869/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/145868-3 Interessado: ALEMAO FIRE	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil FABIANO ALVES - ART nº 1320220122612, como responsável técnico, pela empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4870/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/155883-1 Interessado: CONSTRUTORA KUROSE	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil MARINALDO DA SILVA RODRIGUES - ART nº 1320220122680, como responsável técnico, pela empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4871/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/155890-4 Interessado: CONSÓRCIO PLANEP - CEPPLA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil LUIS HENRIQUE BARBOSA MERCADO - ART nº 1320220123408, como responsável técnico, pela pessoa jurídica em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4872/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/166455-0 Interessado: TERMSUL	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil MILTON EIKICH OSHIRO - ART nº 1320220117858, como responsável técnico, pela empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4873/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/166511-5 Interessado: SERGET	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil REGINALDO ATRA - ART nº 1320220124537, como responsável técnico, pela empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4874/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/177279-5 Interessado: METALÚRGICA E SERRALHERIA SÃO PAULO	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil WILLIAN DELGADO - ART nº 1320220122837, como responsável técnico, pela empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4875/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132466-0 Interessado: JULLY CRISTINY HENRIQUE DE MEDEIROS	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4876/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143461-0 Interessado: DANIEL AREDES VENDRAMINI DURAN	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do Eng. Civil Daniel Aredes Vendramini Duran no CREA-MS, sem prejuízo ao Conselho de possíveis débitos existentes.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4877/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143979-4 Interessado: MYKE NILSON ROLON VARGAS	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4878/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: J2022/145841-1 Interessado: DELGADO ENGENHARIA	

EMENTA: Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil WILLIAN DELGADO - ART nº: 1320220122079, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4879/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145011-9 Interessado: LÍVIA MALACARNE PINHEIRO ROSALEM	

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução nº. 447/00 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA AMBIENTAL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4880/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/089422-6 Interessado: ALINE ZANARDI ALMEIDA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo 7º da Lei 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA). Terá o Título de Engenheira Civil.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4881/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/089463-3 Interessado: GABRIEL BUGHI PINTO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25º da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4882/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/098381-4 Interessado: IGOR DE OLIVEIRA SILVA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4883/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/100624-3 Interessado: LUANA ARAUJO AMANCIO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Ambiental.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4884/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/104262-2 Interessado: SEBASTIAO CASTRO DIAS	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o profissional terá as atribuições do Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4885/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/104404-8 Interessado: JONATAN DA SILVA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro PROVISÓRIO do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4886/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/120231-0 Interessado: DOUGLAS ROGER VILAS BOAS PARREIRA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRA CIVIL” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4887/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/120476-2 Interessado: MATHEUS KAPPAUN MEDINA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei nº 5.194/66 nas competências definidas pelo artigo 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, letras a, b, c, d, e, f, h, i, j, k, do artigo 28º, do Decreto Federal nº 23.569/33. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4888/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/120496-7 Interessado: VANDERLEI MORAES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei 5194/66 nas competências definidas pelo artigo 7º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, letras a, b, c, d, e, f, h, i, j, k, do artigo 28, do Decreto Federal 23569/33” Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4889/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/120525-4 Interessado: JECIELI BEZERRA LOPES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais a profissional terá as atribuições do Parágrafo 1º do art. 5º da Res. nº 1.073/2016, do Confea, referentes às atribuições constantes no art. 7º da Res. nº 218/73, atividades do art. 7º da Lei nº 5.194/66 e os artigos 28º e 29º do Decreto nº 23.569/33, nos termos do art. 6º da Res. nº 1.073/2016. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4890/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/120640-4 Interessado: ODIRLEI NEUMANN	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições. Em face de sentença proferida pela 4ª Vara Federal de Campo Grande nos autos n. 5002591-66.2020.4.03.600, onde consta como autor a Anhanguera Institucional Participações S/A e como réu este Conselho Regional, no qual o Exmo. Juiz Federal julgou procedente o pedido autoral declarando a validade do diploma expedido pela citada IES, e ainda que este Regional conceda aos egressos o registro de forma plena, solicitamos à esse Departamento que encaminha para revisão de atribuições, todos os processos dos egressos do Curso de Engenharia Civil na modalidade EaD da instituição em comento. Em razão do contido processo judicial em comento, deverão ser retiradas as restrições constantes do registro do profissional, e ainda serem concedidas as atribuições estabelecidas pelo artigo 7º da Res. n. 218/73 do Confea. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL - cod. 111-02-00.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4891/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/120655-2 Interessado: DANTE LEONARDO NOTARIO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o profissional terá as atribuições da Resolução nº 310/86 e Resolução nº 447/00, ambas do CONFEA, com restrição à atividades de Projeto, dimensionamento e execução de estruturas de Concreto Armado. Terá o título de ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4892/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/120727-3 Interessado: VIVIAN CARLA GOMES DA SILVA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33 Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4893/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/120764-8 Interessado: VOLMEI RODIGHERO JUNIOR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro PROVISÓRIO do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4894/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/120957-8 Interessado: LUCIANO PENZO SISTI	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o profissional terá as atribuições do Parágrafo 1º do art. 5º da Res. nº 1.073/2016, do Confea, referentes às atribuições constantes no art. 7º da Res. nº 218/73, atividades do art. 7º da Lei nº 5.194/66 e os artigos 28º e 29º do Decreto Federal nº 23.569/33, nos termos do art. 6º da Res. 1.073/2016. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4895/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/121014-2 Interessado: THAIS BERTOTTO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis. Terá título de ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4896/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/121268-4 Interessado: DOUGLAS MARECO DORNELES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro DEFINITIVO do interessado, que terá as seguintes atribuições: artigo 7º da Lei 5194/66 nas competências definidas pelo artigo 7º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, letras a, b, c, d, e, f, h, i, j, k, do artigo 28, do Decreto Federal 23569/33. Terá o título de Engenheiro Civil.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4897/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/121508-0 Interessado: PATRICIA KERCHER	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRA CIVIL” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4898/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/121647-7 Interessado: MARIANE GONÇALVES DE SOUZA PEREIRA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRA CIVIL” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4899/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/132388-5 Interessado: CLÁUDIO ROBERTO VIANA DE ARAÚJO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro DEFINITIVO do interessado, que terá as seguintes atribuições: artigo 7º da Lei 5194/66 nas competências definidas pelo artigo 7º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, letras a, b, c, d, e, f, h, i, j, k, do artigo 28, do Decreto Federal 23569/33. Terá o título de Engenheiro Civil.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4900/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132403-2 Interessado: EDERLEY SOARES MARQUES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 3º da Resolução 313/86, com adendo do parágrafo único que explica que: "Compete ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICOS; 2) fiscalização de obra e serviço técnico, 3) produção técnica especializada". Terá o título de **TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL.** “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4901/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/132441-5 Interessado: MATHEUS DE OLIVEIRA STEIN	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições d: "do art. 7º da Lei nº 5.194/66, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073/16 (1 a 14 e 18), para o desempenho das competências relacionadas no ar>go 2º da Resolução 447/00, do Confea; atribuições do art. 7º da Lei nº5.194/66, combinadas com atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073/16 para o desempenho das competências relacionadas no ar>go 1º da Resolução 310/86, do Confea e atribuições do art. 7º da Lei nº 5.194/66, combinadas com atividades relacionadas no atribuições do art. 5º da Resolução 1073/16 para o desempenho das competências relacionadas no ar>go 18 da Resolução 218/73 do Confea".. Terá título de ENGENHEIRO AMBIENTAL.E SANITARISTA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4902/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/132473-3 Interessado: FELIPE AUGUSTO SOARES JUNQUEIRA LEAL	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4903/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132836-4 Interessado: CARLOS EDUARDO DALLA CHIESA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33 Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4904/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143740-6 Interessado: PETERSSON CARDOSO DE SOUZA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o profissional terá as atribuições das Resoluções nºs: 310/86 e 447/00, ambas do Confea. Terá o título de ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4905/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143774-0 Interessado: ROBSON MARQUES RODRIGUES DE SOUZA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições "Provisórias dos artigos 3º e 4º da Resolução nº. 313/1986 do Confea, circunscritas ao âmbito da modalidade cursada"... Terá o Título: TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4906/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143787-2 Interessado: JOÃO BATISTA TRAJADO BUDIB	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4907/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144096-2 Interessado: JACKELINY DE FREITAS RODRIGUES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218/1973 e artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933, conforme instruções do Crea-SP. Terá o Título de Engenheira Civil.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4908/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/144375-9 Interessado: DANILO HENRIQUE DE MORAIS RODRIGUES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25º da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4909/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144458-5 Interessado: JAMILSON DE SOUZA ALVES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25º da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4910/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145351-7 Interessado: LYNCON PATRICK DA SILVA LIMA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25º da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4911/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: F2022/119066-4 Interessado: DENIS PEREIRA DE ANDRADE	

EMENTA: Registro de ART a Posteriori

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320220103743, em nome do profissional Engenheiro Civil DENIS PEREIRA DE ANDRADE.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4912/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/143540-3 Interessado: PABLO MORENO LEITE MAZZOTTI	

EMENTA: Registro de ART a Posteriori

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320220115306, bem como o registro do atestado, em nome do profissional Engenheiro Civil PABLO MORENO LEITE MAZZOTTI.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4913/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/116754-9 Interessado: LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4914/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/116755-7 Interessado: LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4915/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/116756-5 Interessado: LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4916/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132692-2 Interessado: JOYLER KEITH COSTA LEMES	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro de Atestado de Execução de Obra emitido pela Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, composto de uma folha.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4917/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132693-0 Interessado: JOYLER KEITH COSTA LEMES	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro de Atestado de Execução de Obra emitido pela Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, composto de uma folha.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4918/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132700-7 Interessado: JOYLER KEITH COSTA LEMES	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro de Atestado de Execução de Obra emitido pela Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, composto de uma folha.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4919/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132704-0 Interessado: JOYLER KEITH COSTA LEMES	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro de Atestado de Execução de Obra emitido pela Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, composto de uma folha.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4920/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/132708-2 Interessado: JOYLER KEITH COSTA LEMES	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro de Atestado de Execução de Obra emitido pela Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, composto de uma folha.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4921/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/144659-6 Interessado: ROSELY KEIKO KODAMA	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's nº 1320210086577, 1320210137645 e 1320220056823, com posterior registro do Atestado Técnico,” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4922/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/145720-2 Interessado: WALLACE FLAVIO CARDOZO ALVES	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de aprezer favorável ao registro de Atestado Técnico emitido pela Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS, composto de 17 (dezessete) folhas. Apresentar a ART do engenheiro eletricitista referente a Execução e Montagem de Subestação, serviços em alta tensão.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4923/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/155886-6 Interessado: VERA CONCEIÇÃO BENITES DE OLIVEIRA	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro de Atestado de Capacidade Técnica emitida pelo contratante CORPAL Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda., composto de uma folha.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4924/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: J2022/104043-3 Interessado: CONCRETEIRA NEGRI	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FERNANDO LINO MORESCO, CREA MT 11632/D - ART nº: 1320220098948, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4925/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/119744-8 Interessado: SERTUBA ENGENHARIA E CONSULTORIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos profissionais acima citados da ENGENHARIA CIVIL, SANITARIA E AMBIENTAL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4926/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/120588-2 Interessado: SINCO SERVIÇOS	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ALEX FABIANO NOBLE DIAS, CREA RS 107537 - ART nº: 1320220107112 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4927/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/120704-4 Interessado: A PRESTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil HUGO BRAUN RODRIGUES, CREA GO 10863/D - ART nº: 1320220117620, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4928/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: J2022/121467-9 Interessado: ATALAIA CONSTRUCOES	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil BRUNA NUNES DE SOUZA, ART nº: 1320220111077 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4929/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/132422-9 Interessado: VOSTAG ENGENHARIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FABRICIO ANDRE FERREIRA SANTOS, CREA MS 64378/D - ART nº: 1320220113316, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4930/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/143578-0 Interessado: FERREIRA E MACEDO	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MARCELO DE SOUZA MACHADO - ART. 1320220117073, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4931/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/143785-6 Interessado: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA D&P MATOS	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LUCAS CRUZ CARDOSO BARBOSA - ART nº: 1320220115230, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4932/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/143858-5 Interessado: CAVA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MARIO LUIZ CALLESCURA FILHO-ART n.1320220115916.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4933/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/144707-0 Interessado: NB CONSTRUTORA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil NAILTON FELIX PEREIRA, art. 1320220117731 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4934/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: J2022/145016-0 Interessado: J MENDES COMÉRCIO E SERVIÇO	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil WILLIAN DELGADO- ART nº: 1320220119029 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4935/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: : Processo: J2022/145294-4 Interessado: SASSIOTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JOSÉ SERGIO SASSIOTO FARIAS DE OLIVEIRA - ART nº: 1320220120459 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4936/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/120854-7 Interessado: CONSORCIO SIENERGY	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica – Consórcio

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende aos preceitos da supracitada Resolução, somos FAVORÁVEIS ao registro do Consórcio SIENERGY, para o ramo de atividade da ENGENHARIA CIVIL, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil FELIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA - CREA MG 228225 - ART n. 1320220107515.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4937/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: J2022/121563-2 Interessado: GOIAS IMPERMEABILIZACOES EIRELI	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANDERSON DE SOUZA BURATI, CREAGO 10178787490, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4938/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/131967-5 Interessado: DNA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MATHEUS MOREIRA DA COSTA, CREA 1419679520, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4939/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/132227-7 Interessado: 4S ENGENHARIA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RAFAEL GALDINO DA SILVA., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4940/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/132929-8 Interessado: EXAGIUM	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MARCO ANTONIO MASTROFRANCISCO CATTANI, CREA 0601291590., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4941/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/133030-0 Interessado: PRECISÃO ENGENHARIA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DIONISIO SHOCKNESS JUNIOR, CREA RO 800 - ART nº:1320220113764, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4942/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/143511-0 Interessado: ARTESANO URBANISMO LTDA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil VINICIUS FILARDI GRECCO, CREA SP 5069273766, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4943/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/143823-2 Interessado: EXCELENCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Sanitarista e Ambiental FERNANDO DOS SANTOS SANCHES, CREA MT 025568/D - ART nº:1320220115746, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4944/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: J2022/143938-7 Interessado: SETE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Antônio Luciano Espindola Fonseca, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 01/02/2023.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 531ª RO de 10/11/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4945/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: J2022/155930-7 Interessado: POLATO+ENGENHARIA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO do VISTO da empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil GUILHERME POLATO DE OLIVEIRA , para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31/03/2022, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1.121/2019 do CONFEA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA